



# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 09 de outubro de 2020 • Ano IV • Edição N° 597

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 001/2020) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 001/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ – 11.368.512/0001-21**

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os membros da Comissão de Rastreamento e Monitoramento de Contatos de Casos de Covid 19”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o quanto disposto na Lei nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 2.358, de 2 de setembro de 2020,

Considerando a necessidade de ampliar a identificação e monitoramento de casos de Covid-19 e seus contatos, por meio de ações integradas da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Vigilância em Saúde (VS), com a realização de planejamento de estratégias de intervenção assistencial e sanitária efetivas, visando subsidiar o município na gestão das medidas de saúde pública em resposta à Covid-19, no âmbito de suas competências; e

Considerando a Atenção Primária à Saúde como nível de atenção, também capaz de exercer a contenção da transmissibilidade do coronavírus, por meio de ações que visem a redução da circulação de pessoas com sintomas leves aos serviços de urgências ou hospitais, o rastreamento e monitoramento dos contatos de casos de Covid-19, e a identificação de casos graves para encaminhamento aos serviços de urgência e emergência de referência, resolve:

Art. 1º - A designar os membros da Comissão de Rastreamento e Monitoramento de Contatos de Casos de Covid 19 no âmbito da Secretaria

Rua professora Lucila Gerard, 145-Centro- Sapeaçu-BA  
E-mail- [sapeacusaudesms@hotmail.com](mailto:sapeacusaudesms@hotmail.com), CNPJ 11.368.512/0001-21  
contato(\*\*75)3627-2218, CEP:44530000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ – 11.368.512/0001-21**

Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.358, de 2 de setembro de 2020.

Art. 2º - A Comissão de Rastreamento e Monitoramento de Contatos de Casos de Covid 19 de será composta pelos seguintes membros:

- 1) Vinícius Oliveira de Miranda Pereira, médico da Estratégia de Saúde da Família;
- 2) Rubinéia Queiroz dos Santos Rodrigues, Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família;
- 3) Oscar Pereira Lago Neto, Coordenador de Vigilância Sanitária ;
- 4) Tatiane Sobral Almeida, técnica da Vigilância Epidemiológica;
- 5) Thomasia Thereza de Souza Maia, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- 6) Marluce Oliveira Silva, Técnica da Vigilância Epidemiológica;
- 7) Carine Ferreira Chaves, Coordenadora do Teleatendimento de paciente suspeito ou confirmado para COVID-19;

Art. 3º - As atribuições desta Comissão serão as mesmas dispostas na Portaria MS/GM nº 2.358, de 2 de setembro de 2020.

Art. 4º - A gestão poderá cadastrar profissionais ou utilizar aqueles que já atuam na sua rede para monitorar e registrar as notificações, devendo esses profissionais estar alocados em estabelecimentos de saúde da administração pública em qualquer nível de atenção.

Art. 5º O incentivo financeiro federal de custeio de que trata esta Portaria, de caráter excepcional e temporário, será transferido do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e corresponderá aos valores definidos por cada profissional de saúde.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua professora Lucila Gerard, 145-Centro- Sapeaçu-BA  
E-mail- [sapeacusaudesms@hotmail.com](mailto:sapeacusaudesms@hotmail.com), CNPJ 11.368.512/0001-21  
contato(\*\*75)3627-2218, CEP:44530000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ – 11.368.512/0001-21**

Sapeaçu, 07 de outubro de 2020.

---

**Cristiane Brito de Almeida Góis**  
Secretária Municipal de Saúde

Rua professora Lucila Gerard, 145-Centro- Sapeaçu-BA  
E-mail- [sapeacusaudesms@hotmail.com](mailto:sapeacusaudesms@hotmail.com), CNPJ 11.368.512/0001-21  
contato(\*\*75)3627-2218, CEP:44530000

<http://sapeacu.ba.gov.br/>